PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.803/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 065/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 065/2014 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão utilizados na Secretaria de Assistência Social, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e SCFV – Serviço de Covivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA – ME** para os lotes 01, 02 e 05, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA – ME** para os lotes 04 e 06 e **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP** para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/05/2019 DE Nº 10077
UMUARAMA, 22/05/2019
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS